



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 129/79

LINO ANTONIO PIGNA, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 95 da Lei nº 178/69,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Srtª. TEREZINHA ANGELA SARMENGI, Assessor Legislativo desta Câmara Municipal, férias a serem gozadas no período de 03 de dezembro de 1979 a 03 de janeiro de 1980. relativas ao período de junho de 1978 a junho de 1979.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de novembro de 1979.


LINO ANTONIO PIGNA
Presidente da Câmara